



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº030/2007 – MP/PJ/RM

CONSIDERANDO as informações enviadas a esta Promotoria de Justiça através do Ofício nº006/2007-VOCS – CM/BA, oriundo da Câmara Municipal do município Bannach-PA, noticiando possíveis irregularidades no transporte alunos daquele município conforme indicam fotos constantes no CD anexado ao referido ofício;

CONSIDERANDO que permanência deste estado de coisas gera graves riscos à segurança e integridade dos alunos, sendo, em tese tal prática crime previsto no art. 132 do CP;

CONSIDERANDO ainda o previsto no art.129, III da Constituição Federal e art.25, IV "a" da Lei 8625/93, hei por bem instaurar o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR**, determinando as seguintes providências iniciais:

- 1) Autuação do referido expediente, capeando-se com esta portaria;
- 2) Envio de ofício à Secretaria Municipal de Educação de Bannach, para que apresente informações sobre os fatos do ofício nº nº006/2007-VOCS – Câmara Municipal de Bannach/PA;
- 3) Envio de ofício a Depol de Rio Maria, requisitando instauração de inquérito policial dos fatos aqui narrados, encaminhando cópia da representação e anexos;
- 4) Nomeação do auxiliar de administração **JOSÉ RENY DA SILVA ARAÚJO** para atuar como secretário no presente feito, devendo, prestar o compromisso legal.

Rio Maria, 06 de novembro de 2007.


NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO
Promotor de Justiça – em exercício.